



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.531/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de dezembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.817/2015-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 20.411/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como se segue:

A) Nos termos da Lei Municipal nº 5.198/2015, que cria o Fundo de Reserva para Depósitos Judiciais e Administrativos, qual é a previsão de aporte neste Fundo até o final do presente exercício?

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda e de Assuntos Jurídicos e Institucionais, este Executivo solicitou, através da Mensagem nº 55/2015, protocolizada nesta Egrégia Casa em 02 de dezembro último, autorização legislativa para abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) destinado ao aporte financeiro do Fundo de Reserva para Depósitos Judiciais e Administrativos previstos na Lei nº 5.198/2015.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 09/12/2015 08:15

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1817/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o Fundo de Reserva para Depósitos Judiciais e Administrativos.

Nº PROTOCOLO
02122/2015

